



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 064/2025

Institui as Semanas Municipais de Competição de Robótica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova:

Art. 1º Ficam instituídas, no Município de Contagem, as **Semanas Municipais de Competição de Robótica**, a serem comemoradas, anualmente, de 1º a 15 de março.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 27 de maio de 2025


Vereador BRUNO BARREIRO
-Presidente-


Vereador LEO DA ACADEMIA
-1º Secretário-